



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 11.456, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**Autógrafo nº 17/2025 – Projeto de Lei nº 20/2025**

Altera a Lei nº 7.682, de 21 de março de 2012, e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 4 de fevereiro de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 7.682, de 21 de março de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

§ 1º-A Na hipótese de desempenho de atividade municipal delegada no período noturno, entre 19h de um dia e 6h do dia imediatamente posterior, exclusivamente de quinta-feira a domingo, mediante atestado do titular da secretaria municipal da área de segurança pública, a gratificação de que trata o § 1º deste artigo será paga com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), proporcionalmente ao período trabalhado, condicionado:

.....  
§ 1º-B Não havendo manifestação de interesse de oficial PM, para fins do inciso III do § 1º-A deste artigo, será admissível o remanejamento da vaga para alguma praça PM interessada e devidamente inscrita.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de fevereiro de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**  
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 1081/2025 (“RAP”).





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA07-FA6F-E28C-DA63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 07/02/2025 18:48:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 10/02/2025 10:33:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/FA07-FA6F-E28C-DA63>

**.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Terça-feira, 11/fevereiro/25 - Ano XLII Nº 11.640.**